

PREVENÇÃO E ATUAÇÃO NO ASSÉDIO

JOAQUIM DANTAS RODRIGUES | ASSESSOR CIENTÍFICO
FORMAÇÃO PRESENCIAL | ONLINE VIA ZOOM



BREVE DESCRIÇÃO

As empresas necessitam de conhecer as obrigações relativas ao assédio, bem como aprender a desenvolver o seu próprio protocolo de interação e de prevenção. A implementação de um procedimento ágil e simples de denúncia, a punição do agressor e o apoio psicológico da pessoa que sofreu assédio, devem de ser apanágio de qualquer organização. Este protocolo deve de ser divulgado a todos aqueles que trabalham ou colaboram na empresa.

OBJETIVOS

No final do curso os participantes deverão saber elaborar um protocolo de prevenção contra assédio laboral, conhecer os tipos de assédio que podem ocorrer no local de trabalho, tomar consciência das consequências derivadas desse tipo de situação e conhecer a obrigação que a empresa tem de prevenir este tipo de situação, independentemente do número de trabalhadores que tenha, e de promover uma cultura preventiva.

DESTINATÁRIOS

Dirigentes em cargos de direção superior ou intermédia; Técnicos Superiores, Trabalhadores de carreiras especiais e todos trabalhadores que pretendam adquirir competências nas áreas da ética, de boa conduta, prevenção de riscos e combate ao assédio laboral.

REQUISITOS TÉCNICOS

Curso realizado em formato presencial/online na Plataforma Zoom

Requisitos Técnicos: computador, ligação à Internet, microfone, webcam.

PREÇOS

Sob consulta (desconto global de 10% em mais do que uma inscrição da mesma empresa)

INSCRIÇÕES

www.cedr.pt

PROGRAMA MÓDULOS

1. Regime jurídico na prevenção e atuação no assédio

Aspetos gerais do direito na prevenção e atuação no assédio à luz do regime atualmente em vigor.

2. Enquadramento geral do fenómeno do assédio

Conhecer e compreender as definições de assédio: o assédio moral, o assédio sexual. O que é assédio no local de trabalho e de que forma se materializa. Os comportamentos constituem um crime. Abuso sexual, o stalking. As penas e medidas de segurança previstas no código penal. Que comportamentos são puníveis no local de trabalho. O assédio no teletrabalho.

3. Protocolo de Atuação perante casos de assédio

A importância de a empresa estabelecer um protocolo de atuação. A estrutura do protocolo. Os canais internos de denúncia. A proteção da vítima. Medidas de Medidas Preventivas de sensibilização, informação e formação para prevenir e erradicar o assédio.

4. As obrigações e responsabilidades da empresa perante situações de assédio e abuso.

As obrigações da empresa. O regime disciplinar. A responsabilidade da empresa e da administração. As infrações laborais. Os ilícitos criminais.

FORMADORES

Filipe Calhau e Paula Rodrigues

HORÁRIO E DURAÇÃO

Duração: 7 horas

Horário: Laboral ou Pós-laboral

